



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3010 - 31853011

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DE LORENA – SÃO PAULO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 1/2016, de 22 de janeiro de 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria, Lorena, no horário das 9h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor
- d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- e) Comprovante de Residência;
- f) 1 Foto 3x4;
- g) Certidão de Nascimento;
- h) Carteira de habilitação profissional ou registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
- i) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, §3º, da LC 59/08 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
- j) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 44, §4º, da LC 59/08 e art. 13, da Lei nº 8.429/92); e
- k) Aprovação em exame médico-pericial (art. 43 da LC 59/08);

2 - Os candidatos deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias no Setor de Recursos Humanos, a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais a serem realizados na Secretaria de Saúde, localizada Rua Benedito Marcondes Sobrinho, nº. 38, Centro.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3010 - 31853011

3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos

cargo	Nº.da inscrição	nome	Classificação
Coveiro	175710	Jose Antonio Monteiro dos Santos	1º.
Ajudantes de Serviços Gerais	118052	Helidiana Dias Camargo	1º.
Ajudantes de Serviços Gerais	175808	Reginaldo Francisco de Carvalho	2º.
Ajudantes de Serviços Gerais	153318	Marcio Barbosa de Almeida	3º.

Lorena, 13 de julho de 2016.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal de Lorena